



**TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020/COVISA/SMS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051592-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 30.254,41 (trinta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 363.052,92 (trezentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);

**NOTA DE EMPENHO:** 68.371/2023 no valor de R\$ 121.017,64

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de AGOSTO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G,

CHO

Am

J

240

u



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051592-6

doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA**, CNPJ nº **10.685.256/0001-33**, com sede na Av. Aleixos Jafet nº 952 – Jardim Ipanema - São Paulo – SP – 05187-010, neste ato representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ MODINA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.611.074-4 - SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob nº 297.323.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 004/2023** ao **Termo de Contrato nº 019/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 18/07/2023, pág. 191, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **prorrogado** o Contrato 019/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023, com o valor anual estimado de R\$ 363.052,92 (trezentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 30.254,41 (trinta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 68.371/2023** no valor de R\$ 121.017,64 (cento e vinte e um mil e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 019/2020/COVISA/SMS., no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
**CONTRATANTE**

**ANDRÉ MODINA MACHADO**  
CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Roscher**  
Roberta Cristina Loscher  
RF: 834.310-1  
SMS

Página 2 de 2

Camila Patrícia de Oliveira  
PF: 707.401.9  
SMS/COVISA